



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 98/2023

DIVULGA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS TESTES OBJETIVOS DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE FISCAL DO MUNICÍPIO, TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E, TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, A PARTICIPAREM DO PROCESSO DA PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DE 2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, DO DECRETO Nº 189, DE 16.02.2023, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da data, horário e local de realização dos testes objetivos para as funções do cargo de Fiscal do Município, Técnico de Gestão Pública, Técnico em Eletrotécnica e, Técnico de Saúde Pública, referente ao processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2023, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 189, de 16.02.2023, e alterações posteriores, conforme segue:

Local: Universidade Estadual de Londrina – Centro de Estudos Sociais Aplicáveis - CESA

Endereço: Rod. Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380 - Campus Universitário, PR – Londrina/PR

Data: 16 de abril de 2023 (domingo)

Horário: 8h00min

Esclareço, ainda, que os servidores **Aptos** à participação da Promoção por Competências e Habilidades 2023, poderão obter seu informativo personalizado contendo: data, horário, local, função a que se inscreveu e sala em que deverá prestar o teste objetivo, acessando o sistema no qual realizou a inscrição e imprimindo seu cartão.

O servidor deverá comparecer ao local de prova com 45 minutos de antecedência do horário acima estabelecido, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul-escuro ou preta, e de documento oficial de identificação em via original.

O ingresso na sala de provas somente será permitido ao servidor portando 1 (um) dos documentos abaixo discriminados, **em via original, legível e dentro do prazo de validade**, se for o caso:

- a) Carteira de Identidade Civil (RG);
- b) Carteira Nacional de Habilitação, expedido em meio físico e digital, contendo fotografia, identificação e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (Redação dada pela Lei nº 14.440, de 02 de setembro de 2022);
- c) Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- d) Passaporte brasileiro;
- e) Carteira Profissional com foto;
- f) Certificado de Reservista com foto;
- g) Carteira de Identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);
- h) Carteira de Identidade de Estrangeiro emitida no Brasil.

No caso de apresentação pelo servidor de algum documento em formato não previsto no item anterior, será feita a verificação de sua autenticidade nos respectivos aplicativos oficiais, pela Comissão Coordenadora.

O Município não se responsabiliza por problemas de ordem técnica dos equipamentos utilizados ou da conexão de dados e internet que por ventura venham a ser enfrentados pelos candidatos com a finalidade de apresentação do documento em meio digital.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem foto (inclusive da Prefeitura Municipal de Londrina), carteiras de passe de ônibus, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

O portão de acesso ao local de realização dos testes objetivos será **aberto às 7h15min e fechado às 7h50min**, estando impedido, por qualquer motivo, de ingressar o servidor que chegar ao local dos testes objetivos após o horário estipulado.

A duração dos testes objetivos será de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento da Folha de Respostas, a contar do horário previsto para seu início, qual seja às 8h00min.

O tempo de duração das provas poderá ser acrescido em, no máximo, 1 (uma) hora para os servidores que tenham requerido, previamente, tempo adicional para a realização das provas, desde que o pedido tenha sido deferido.

A servidora que indicou a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A servidora que não levar acompanhante não realizará as provas.

O servidor somente poderá se retirar da sala de provas, após 1 (uma) hora do início das provas, devendo, antes de se retirar da sala, entregar aos aplicadores, o Caderno de Prova e a Folha de Respostas.

Em hipótese alguma, o servidor levará consigo o Caderno da Prova Objetiva, sob pena de desclassificação do processo de Promoção por Competências e Habilidades.

Ao término e entrega da prova, o servidor deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso aos sanitários. Não será permitida, ainda, a permanência no local de prova após a realização dos testes práticos.

Ao final do tempo destinado à realização das provas, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 2 (dois) últimos servidores, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação das provas, naquela sala.

Durante a realização das provas, o servidor somente poderá ausentar-se da sala acompanhado por 1 (um) componente da equipe de aplicação das provas, e ainda após permanência mínima na sala de 30 (trinta) minutos, após o início da aplicação das provas objetivas.

Os testes objetivos consistirão em vinte e cinco (25) questões de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas e uma única resposta correta.

O servidor deverá transcrever as respostas do teste objetivo para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção do teste. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do servidor, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do servidor.

As respostas às questões objetivas serão transcritas para o gabarito com caneta esferográfica transparente com tinta preta ou azul-escura, devendo o servidor assinalar uma única resposta para cada questão.

O servidor deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a folha de resposta.

Não serão computadas, atribuindo-se nota zero às questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão (ainda que uma delas esteja correta), que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis, e quando a alternativa assinalada for a incorreta.

Não será permitida, durante a realização dos testes objetivos, a comunicação entre os servidores nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido ao servidor ingressar na sala dos testes objetivos sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc., o que não acarreta qualquer responsabilidade à Comissão Coordenadora sobre tais equipamentos. No caso de o servidor, durante a realização dos testes, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo de promoção por Competências e Habilidades 2023. Para evitar qualquer situação neste sentido, o servidor deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

Caso o servidor portar quaisquer aparelhos eletrônicos mencionados no item anterior, deverá desligá-los, e colocá-los sob a carteira. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do servidor, caracterizando-se como tentativa de fraude.

Os gabaritos oficiais preliminares e os testes objetivos serão divulgados no Portal do Servidor\Promoções\Competências e Habilidades\2023, às **17h00min do dia**

17.04.2023.

O servidor que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares dos testes objetivos disporá de **02 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da publicação, ou seja, nos dias **18.04.2023 e 19.04.2023**, na forma do § 1º, art. 17 do Decreto nº 189/2023.

Londrina, 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci**, **Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 12/04/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9975494** e o código CRC **C86066F2**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.032565/2023-07

SEI nº 9975494